



RECINTO IMPROVISADO/ITENERANTE/DIVERSÃO PROVISÓRIA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Baião

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome
Contribuinte nº , portador do C.C. Nº Válido até ,
com morada/sede em
Freguesia de , Concelho de
Código Postal , Telefone
Telemóvel , E-mail na qualidade de

PRETENSÃO

requer a Vª Exa. a licença de instalação e funcionamento do recinto a seguir identificado, a
instalar em (local)
com início a (data): e término: , cuja
atividade se desenvolverá nos horário(s):

Recinto improvisado⁽¹⁾

- Tenda Barracões e espaços similares Palanques
 Estrados e Palcos Bancadas provisórias

***Documentos a apresentar:** Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades; Plano de evacuação em situações de emergência; Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais (válida); Declaração de não oposição à utilização para instalação do recinto, do respetivo proprietário, caso se trate de terreno de domínio privado; Outros

Recinto Itinerante⁽²⁾

- Circo ambulante Praça de Touros Ambulante Pavilhão de diversão
 Carroceis Pistas de carros de diversão Outros divertimentos mecanizados

***Documentos a apresentar:** Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição e número de equipamentos de diversão, sua tipologia ou designação e demais atividades; Último certificado de inspeção de cada equipamento, quando mesmo já tenha sido objeto de inspeção; Plano de evacuação em situações de emergência; Fotocópia da apólice de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais (válida); Declaração de não oposição à utilização para instalação do recinto, do respetivo proprietário, caso se trate de terreno de domínio privado; Termo de responsabilidade (nº 2 do art.º12, do DL nº268/2009 de 29 de setembro); Outros





Recinto de Diversão Provisória⁽³⁾

- Garagens Armazém Estabelecimentos de restauração e bebidas
 Estádios e pavilhões desportivos (utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra)
 outros

***Documentos a apresentar: Memória descritiva e justificativa do recinto;** Fotocópia da licença de utilização; Autorização do proprietário, caso o interessado não seja proprietário do espaço; Licença de representação (com atividades artísticas); Licença de promotor de espetáculos (com atividades artísticas) ou espetáculos ocasionais (sem fins lucrativos ou a reverter para fim humanitário ou cultural; outros

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos,

Ass. _____
(_____)

NOTAS

⁽¹⁾**Recinto improvisado** - tem características construtivas ou adaptações precárias, montando temporariamente para um espetáculo ou divertimento público específico, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitações de espaço, cobertos ou descobertos.- nº2 do art. 02 do DL n. 0268/2009 de 29 de setembro.

⁽²⁾**Recinto itinerante**- Possui área delimitada, coberta ou não, onde sejam instalados equipamentos de diversão com características amovíveis e que pelos seus aspetos de construção, podem fazer-se deslocar e instalar.- .- nº1 do art. 02 do DL n. 0268/2009 de 29 de setembro.

⁽³⁾**Recinto Diversão Provisória**- Espaço vocacionado e licenciado para outro fim que, acidentalmente, seja utilizado para a realização de espetáculos de divertimentos públicos, independentemente da necessidade de adaptação. art. 07A do DL n. 0309/2002 de 16 de dezembro republicado no DL n. 0268/2009 de 29 de setembro.

Informação sobre o tratamento de dados pessoais|Regulamento Geral de Proteção de Dados (Reg.- (EU) 2016/679)
O Município de Baião utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, para instrução dos seus processos e a prestação de informação sobre assuntos da autarquia.

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Baião, consulte a nossa página web em <https://www.cm-baiao.pt/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-baiao.pt

